

sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

8728/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.505.879-4 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa dos Viticultores de Jandaia do Sul - COOPERVITI, CNPJ 10.377.447/0001-38 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 255.084,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

8725/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.505.867-0 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Londrina - APOL, CNPJ 03.544.740/0001-87 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 110.424,28 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

8907/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 124/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.504.421-1 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Agrária dos Assentados do Vale do Piquiri COOPERAGRA, CNPJ 13.731.942/0001-91 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 46.118,70 (quarenta e seis mil, cento e dez reais e setenta centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

8903/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.504.501-3 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Agroindustrial da Lapa - COOPERSUI, CNPJ 05.306.715/0001-90 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 559.929,32 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022.

8899/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.506.268-6 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Tamarana e Região COOCAT, CNPJ 24.884.526/0001-40 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), passando o valor contratual a ser

de R\$ 808.991,64 (oitocentos e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

8937/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.504.222-7 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Pinhão Cooperativa da Agricultura Familiar de Pinhão - COOAFAPI, CNPJ 11.589.924/0001-91 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 377.646,06 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

8942/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.503.350-3 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação de Agricultores de Produtos Orgânicos de Ribeirão Claro - APO, CNPJ 11.943.653/0001-20 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 189.075,86 (cento e oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.

9018/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.503.230-2 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Associação de Pequenos Produtores Rurais e Artesanais de Antonina - ASPRAN, CNPJ 03.697.362/0001-71 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 396.462,14 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

9021/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 224/2021 - FUNDEPAR**

PROCOLO: 18.503.595-6 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar da Região Noroeste do Paraná - COOPERSUL, CNPJ 27.465.966/0001-50 OBJETO: O acréscimo de valor e a prorrogação de prazo de vigência em 90 (noventa) dias do contrato, cujo objeto se refere ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2020 – FUNDEPAR. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 1.211.584,85 (um milhão, duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 90 (noventa) dias. RECURSOS: Dotação Orçamentária 4101.12.368.42.6470 – Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Elemento de Despesas 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte de Recursos: 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

9002/2022

## UNIOESTE

**O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP**, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende contratar a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda**, para **Aquisição de módulo gases anestésicos e**

**capnografia (Etc2), para monitorização de pacientes em procedimento anestésico para realização de ressonância magnética.** Valor máximo total: **R\$ 89.737,00.** Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da futura contratação, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 1 de fevereiro de 2022. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas.

8629/2022

**Dispensa de Licitação 5/2022 – Artigo 34, inciso IV. - HUOP** – Objeto: Biópsia Renal - Análise em imunofluorescência. Contratada: Lgl Assessoria Medica Ltda, no valor total de R\$ 450,00. Lei Estadual n.º 15.608/2007, artigo 34, inciso IV. Cascavel, 02/02/2022. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas HUOP.

8789/2022

## IAPAR-EMATER

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER  
CNPJ/MF nº 75.234.757/0001-49

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prot. 18.282.985-4

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 6/2021

PARTES: IDR-PARANÁ e KMM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

OBJETO: Prestação dos Serviços de Suporte Técnico e Atualização

Tecnológica do Sistema Aplicado na Armazenagem de Grãos – SAAGRA

VALOR: R\$ 137.032,92 *para 12 meses*

RATIFIC.: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2022

8668/2022

## IPCE

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 13 de dezembro de 2021

SOLICITAÇÃO N.º	18.419.639-5
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	03/2020 – 17.011.268-7
O.S. N.º	202/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de alimentação para Operação Verão, no município de Paranaguá, no mês de janeiro de 2022
FORNECEDOR	CHURRASCARIA DOS AMIGOS – CNPJ n.º 11.209.997/0001-00
VALOR ESTIMADO	R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO PARA EXECUÇÃO	Mês de janeiro de 2022

8755/2022

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO N.º	18.396.469-0
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	02/2021 – 17.590.696-7
O.S. N.º	149/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem para os Jogos de Aventura e Natureza, etapa Verão Paraná, de 10 a 13 de fevereiro de 2022, na modalidade canoagem
FORNECEDOR	JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO - PANTERA TMZ – CNPJ n.º 19.610.593/0001-36
VALOR	R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)
PRAZO PARA EXECUÇÃO	De 10 a 13 de fevereiro de 2022

8758/2022

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO N.º	18.396.453-4
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	02/2021 – 17.590.696-7
O.S. N.º	150/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem para os Jogos de Aventura e Natureza, etapa Verão Paraná, de 11 a 13 de fevereiro de 2022, na modalidade canoa havaiana
FORNECEDOR	JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO - PANTERA TMZ – CNPJ n.º 19.610.593/0001-36
VALOR	R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)
PRAZO PARA EXECUÇÃO	De 11 a 13 de fevereiro de 2022

8759/2022

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO N.º	18.396.411-9
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	02/2021 – 17.590.696-7
O.S. N.º	151/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem para os Jogos de Aventura e Natureza, etapa Verão Paraná, de 22 a 23 de janeiro de 2022, na modalidade aquathlon
FORNECEDOR	JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO - PANTERA TMZ – CNPJ n.º 19.610.593/0001-36
VALOR	R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)
PRAZO PARA EXECUÇÃO	De 22 a 23 de janeiro de 2022

8761/2022

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO N.º	18.396.528-0
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	02/2021 – 17.590.696-7
O.S. N.º	152/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem para os Jogos de Aventura e Natureza, etapa Verão Paraná, de 11 a 13 de fevereiro de 2022, na modalidade iatismo
FORNECEDOR	JOÃO EMERSON DOS SANTOS KONDO - PANTERA TMZ – CNPJ n.º 19.610.593/0001-36
VALOR	R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)
PRAZO PARA EXECUÇÃO	De 11 a 13 de fevereiro de 2022

8762/2022

### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 03 de janeiro de 2022

SOLICITAÇÃO N.º	18.396.482-8
MODALIDADE	CREENCIAMENTO
LICITAÇÃO N.º	02/2021 – 17.590.696-7
O.S. N.º	153/2021
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem para os Jogos de Aventura e Natureza, etapa Verão Paraná, de 18 a 23 de janeiro de 2022, na modalidade futebol americano
FORNECEDOR	ESCOLA DO ESPORTE D. A. – CNPJ n.º 05.547.050/0001-07
VALOR	R\$ 12.855,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO PARA EXECUÇÃO	De 18 a 23 de janeiro de 2022

8765/2022